

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultados os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança, do Instituto de Acção Social e da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, apresento a resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado Leong Hong Sai a 6 de Março de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0316/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa a 13 de Março de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 13 de Março de 2026:

1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) encontra-se a elaborar o Plano Decenal de Acção para os Serviços de Reabilitação para a próxima fase, focando-se na reabilitação física e mental, no desenvolvimento das potencialidades, nos apoios e garantias, bem como no ambiente inclusivo, e tendo como orientações de desenvolvimento prioritárias a tecnologia inteligente, a construção de acessibilidades e um ambiente de inclusão social. O Grupo Director Interdepartamental do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio, que

inclui os serviços de assuntos municipais e de tráfego, irá continuar a impulsionar as respectivas políticas e medidas, na esperança de poder, através da conjugação de esforços de todos os sectores da sociedade, promover, em conjunto, a construção de um ambiente sem barreiras em Macau que facilite a mobilidade das pessoas necessitadas.

A Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana manifesta que está a desenvolver, de forma ordenada, a elaboração dos planos de pormenor para cada Unidade Operativa de Planeamento e Gestão. No que diz respeito aos projectos de construção concretos de infra-estruturas pedonais livres de barreiras arquitectónicas, a sua implementação será efectuada com base no respectivo plano de pormenor e nos pareceres emitidos pelos serviços competentes.

Devido ao ponto de junção entre a Travessa Terceira do Pátio do Jardim e o Beco da Malva ser relativamente estreito, os degraus são projectados com base no nivelamento de edificações originais e de passeios envolventes. Caso os degraus sejam transformados em rampa sem barreiras, será aumentada a ocupação do espaço de pavimento e alterado nível do arruamento nos passeios, faixas de rodagem e lojas, influenciando a

inclinação da estrada, a sua qualidade antiderrapagem e outros factores de circulação. O IAM vai continuar a avaliar o estado de utilização dos degraus, considerando atempadamente medidas de optimização, para garantir a segurança de circulação dos utentes.

2. Relativamente ao ponto 2 da interpelação

O IAM estabeleceu um mecanismo de inspecção regular de todas as estradas e tampas de esgotos e, caso verifique ou receba comunicação sobre danos nas instalações, irá organizar os trabalhos de acompanhamento, reparação ou optimização de acordo com o grau de urgência.

O Instituto está atento à construção de um ambiente livre de barreiras, exigindo que as obras de construção dos últimos anos e as obras de optimização sejam projectadas conforme as “Normas arquitectónicas para a concepção de design universal e livre de barreiras na RAEM” e da Lei n.º 9/83/M, “Supressão de barreiras arquitectónicas”, incluindo a selecção rigorosa dos materiais de revestimento de pavimento com maior grau de antiderrapagem, conforme a situação real do ambiente envolvente, a fim de garantir que o pavimento seja plano e minimizar os solavancos e obstáculos. Ao mesmo tempo, irá ter em conta os factores de drenagem, conforto e

segurança das vias públicas, bem como avaliar e articular com as necessidades reais de utilização das construções envolventes, criando ou optimizando as instalações livres de barreiras existentes quando estiverem reunidas as condições para tal, com vista a satisfazer as necessidades de circulação dos diferentes utentes.

3. Relativamente ao ponto 3 da interpelação

No que diz respeito à segurança contra incêndios, o Corpo de Bombeiros examina a situação de segurança contra incêndios dos edifícios das ruas interiores da zona do Patane durante as inspecções e, caso verifique alguma obstrução nos caminhos de evacuação, exige aos respectivos responsáveis que procedam às devidas correcções. Na eventualidade de incumprimento, é lavrado auto de notícia e instaurado o respectivo procedimento sancionatório administrativo.

A Polícia, durante o período de serviço, verifica se existem objectos a ocupar a faixa de rodagem que impeçam a circulação de veículos e, se as circunstâncias o permitirem, procede de imediato à remoção desses objectos, para restabelecer o trânsito no local e, de seguida, notifica os serviços competentes para que procedam aos trabalhos de limpeza. Relativamente ao

estacionamento ilegal de veículos nas ruas interiores da zona do Patane, a Polícia tem enviado, intermitentemente, agentes àquele espaço para proceder à inspecção e autuar, nos termos da lei, os veículos estacionados ilegalmente. De acordo com os dados do Corpo de Polícia de Segurança Pública, em 2025, a Polícia realizou autuação num total de 2761 casos de infracção por estacionamento ilegal nas ruas interiores da zona do Patane e nas suas proximidades e, entre 1 de Janeiro e 17 de Março de 2026, foi autuado um total de 696 infractores, por estacionamento ilegal. Perante esta situação de incumprimento, a Polícia continuará a reforçar a consciencialização dos cidadãos sobre a segurança rodoviária e o cumprimento da lei, através de diferentes vias, como a divulgação, a educação, a autuação, etc., a fim de melhorar a respectiva situação.

Para manter a limpeza das ruas das zonas de vida dos cidadãos, o IAM envia aleatoriamente pessoal para efectuar inspecções nas ruas das diversas zonas e, quando são encontrados objectos nas ruas que estejam a ocupar o espaço público e a impedir a circulação de peões e veículos, efectua autuação de acordo com o Regulamento Geral dos Espaços Públicos, e informa a Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda. para enviar pessoal

para remover os lixos não reclamados. Entre 2025 e Março de 2026, foram realizadas 279 inspecções e autuados os infractores em 22 casos verificados na zona do Patane, sendo que o IAM continuará a destacar pessoal para efectuar inspecções, a fim de assegurar a limpeza e a higiene do ambiente público.

Aos 31 de Março de 2026

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
Chao Wai Ieng